

ESCOLA, ESPAÇO DAS VOZES DE TODOS

Luan Presley Mendonça Santiago
luanpresley1993@hotmail.com

André Magri Ribeiro de Melo
andre.letraslp@gmail.com

Orientador: Marcio Jocerlan de Souza
Marcio.uern@yahoo.com.br

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão (CAWSL/Assu/RN)

RESUMO: A gestão da Educação é responsável por garantir a qualidade de uma mediação no seio da prática social global (Saviani, 1980:120), que se constitui no único mecanismo de hominização do ser humano, que é a educação, a formação humana de cidadãos. Seus princípios são os princípios da educação que a gestão assegura serem cumpridos – uma educação comprometida com o respeito e a igualdade entre todos. Este texto tem como principal objetivo refletir sobre a dinâmica de trabalho da gestão democrática. Para discutir a relação entre gestão e escola numa perspectiva democrática de legitimação das vozes dos sujeitos que constituem este espaço de relevância social e humana utilizamo-nos de procedimentos metodológicos qualitativos e das contribuições de Libâneo (2004) e Luck (2011), dentre outros. As reflexões aqui propostas levam-nos à percepção de que a escola só poderá cumprir com excelência seus papéis formativo, social e humano quando estiver disposta a despir-se do manto da autoridade em detrimento das leves vestimentas do respeito a cada um e a todos, garantindo o espaço de atuação a todas as vozes que tiverem algo a dizer. E elas sempre têm.

Palavras-Chaves: Gestão Democrática. Legitimação de vozes. Escola.

UM POR TODOS E TODOS POR UM: a vez da escola de todos

O Brasil no seu percurso histórico sempre foi marcado por lutas que objetivavam um país verdadeiramente democrático, onde todos tivessem direito à

voz e vez na dinâmica coexistente entre as diretrizes políticas e as verdadeiras necessidades do povo, resultando numa linha cada vez mais tênue entre opressores e oprimidos, entre quem governa e quem é governado, de quem é beneficiado e de quem é explorado.

Nesta perspectiva, pautar um diálogo voltado para um equilíbrio e transformação da sociedade brasileira, é também, construir uma ponte que ligue a participação dos cidadãos com os princípios de democracia, pois “embora a democracia seja irrealizável sem participação, é possível observar a ocorrência de participação sem espírito democrático” (LUCK, 2011, p.54).

Em meio a esse contexto, o desenvolvimento e a consolidação da gestão democrática nas escolas e redes de ensino brasileiras tornam-se pertinentemente indispensáveis, já que não existe um processo democratizante sem uma educação transformadora e fomentadora de pessoas críticas e reflexivas. Em outras palavras, não podemos cogitar a possibilidade de uma escola que cumpra seu papel social e humano sem que esta mesma instituição ouça e legitime as vozes dos sujeitos que a integram nos seus diversos segmentos de organização.

Assim, falar sobre uma gestão escolar que é caracterizada pela participação de todos os sujeitos, seja na elaboração de estratégias, na tomadas de decisões ou na efetivação de objetivos educacionais é também refletir sobre as vivências, as concepções e crenças dos personagens que participam de dentro e por dentro dessa complexidade de saberes, fazeres e afazeres escolares. Portanto, a gestão participativa vem como proposta de atuação coletiva e de tentativa de resolução de problemas. Sobre isso LUCK (2011, p. 23) afirma que,

Essa participação dá às pessoas a oportunidade de controlarem o próprio trabalho, assumirem autoria sobre o mesmo e sentirem-se responsáveis por seus resultados- portanto, construindo e conquistando sua autonomia. Daí porque a participação competente é o caminho para a construção da autonomia.

Todavia, gerir uma instituição de ensino de forma democrática e que envolva todos os seus integrantes nas decisões tomadas é uma tarefa difícil, pois os professores, alunos, pais e demais membros que fazem parte da comunidade escolar ainda estão presos a uma sistemática de centralização de poder. Dessa

maneira, esperam que o diretor seja o único responsável pela organização e funcionamento da unidade de ensino, muitas vezes atribuindo exclusivamente a esse profissional o fracasso ou sucesso dos resultados educacionais. Contudo, o objetivo da gestão democrático-participativa não é negar a importância do gestor escolar, mas estabelecer uma relação organizacional entre o corpo docente e discente com a equipe gestora, conjugando um exercício responsável e compartilhado de cada membro com a direção. Cabe, pois, ao gestor supervisionar com responsabilidade a elaboração do projeto pedagógico-curricular e articular tomadas de decisões que respeitem as necessidades de cada sujeito envolvido no processo de formação. (LIBÂNEO, 2004)

Desse modo, a gestão democrática não pode ficar apenas na vontade utopista dos educadores e tão pouco se resume numa eleição para o cargo de diretor escolar. Os melindres que compõem a participação de pessoas ativas e construtoras de seu próprio conhecimento são conflituosos e variantes. É uma confrontação entre ideais pedagógicos, políticos e ideológicos com a prática exercida nas escolas.

Uma gestão democrática requer a participação da comunidade escolar nos processos que se evoluem em permanente formulação e em implementação coletiva de metas, objetivos, estratégias e procedimentos da escola, quer sejam a respeito dos aspectos pedagógicos, quer sejam relativos à gestão administrativa, dos recursos humanos e financeiros. Portanto, é necessário que a gestão escolar seja compartilhada, coletiva, participativa, democrática e que todos juntos – diretor, pais, comunidade, professores, alunos, funcionários – busquem caminhos, soluções para os entraves e consigam realizar o sonho coletivo de ver e vivenciar *todos os alunos aprendendo*.

Neste sentido, a escola que se quer – legitimadora das vozes que a constituem – deve estar aberta ao diálogo, voltada para os anseios da sociedade moderna e pautada nos preceitos democráticos – descentralização, participação e transparência – onde a comunidade escolar possa construir propostas e alternativas que fortaleçam a união em torno da gestão do ensino.

Garantir a eficácia escolar, isto é, possibilitar uma aprendizagem significativa aos alunos, legitimando, dessa forma, o sistema escolar, tem sido o foco da gestão escolar, concretizado através da construção do Projeto Político Pedagógico que elaborado coletivamente, pressupõe rupturas com o autoritarismo.

A descentralização e a democratização da gestão ganharam força na década de 1980, por meio das reformas legislativas, concentrando-se em três vertentes básicas da gestão escolar (LERCHE, 1990):

- a) participação da comunidade escolar na seleção de diretores da escola;
- b) criação de um colegiado / conselho escolar que tenha tanto autoridade deliberativa quanto, poder decisório;
- c) repasse de recursos financeiros às escolas e, conseqüentemente, aumento de sua autonomia.

Na perspectiva adotada por Lerche (1990), a gestão democrática dentro da escola, de forma a garantir a participação e igualdade de voz, direitos e deveres, passa também pela construção dos chamados órgãos colegiados, que têm, dentre suas funções múltiplas, a atribuição de oportunizar a descentralização dos poderes constituídos no seio escolar e propiciar à comunidade escolar efetiva participação na construção das políticas, ações e intervenções da unidade escolar. Quanto aos órgãos colegiados, cabe-nos recordar o valor do conselho escolar, do conselho de classe, bem como dos grêmios estudantis e da própria unidade escolar. Ainda no campo das estratégias de regulamentação de uma política democrática no *gerir* da escola, elencamos o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e Planejamento Estratégico como instrumentais de acentuada relevância para a devida densidade do ideal de participação ativa de todos na escola.

A principal base legal para almejarmos compreensão significativa e empoderadora acerca da gestão em estado de democracia é o texto da Constituição Federal de 1988, mas além dela há um profundo arcabouço de referenciais que podem auxiliar aqueles que objetivam despir a escola do seu véu de autoridade e sectarismo, atribuindo-lhe o caráter emancipador, democrático e popular que lhe é de direito, em essência. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um grande exemplo, nesse sentido, bem como o Plano Nacional de Educação, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, a Portaria nº 2.869 de 16 de setembro de 2004, que cria o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, além dos decretos (a) nº 27.928 (17/05/2005), (b) nº 33.982 (01/10/2009), (c) nº 35.957 (30/11/2010), (d) e a Lei nº 7.398 (04/11/1985).

Assim se configura subliminarmente a gestão democrática. Foco de interesse de um ensino de qualidade, que pressupõe participação coletiva e autonomia nas decisões, com o compromisso de tornar a escola mais eficiente e eficaz, caracterizando um desafio na operacionalização das políticas públicas de educação.

REFERÊNCIAS

LERCHE, Sofia Vieira. **Novos paradigmas da gestão escolar**. São Paulo: Cortez, 1990.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5ed. Revista e ampliada. Goiânia: Alternativa, 2004.

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. 10. ed- Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MARCONI, Mariana de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEIRING, Roberto Pacheco. **Pesquisa Científica: Planejamento para iniciantes**. Curitiba: Juruá, 2009 (63-64).

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.